



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 260/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS EM COMUNIDADE CARENTE/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 037/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006302/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS EM COMUNIDADE CARENTE/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 28 de abril a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX Nº 20612.185.17850.15042009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PADILHA e como colaboradores os discentes DÉBORA LÚCIA CORREIA, DANIELE ANDRADE VENTURA e MOISÉS GOMES DE LUCENA, cujo o objetivo proporcionar as comunidades carentes uma melhora em sua qualidade de vida e capacitar os alunos de gastronomia na transmissão de conhecimentos para uma alimentação saudável, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =